



ATA Nº 012/2023

ASSUNTO: 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2023 – CONSELHO ADMINISTRATIVO

DATA: 12 DE DEZEMBRO DE 2023

LOCAL: SALA DA ASSESSORIA ESPECIAL, REUNIÃO EM FORMATO HÍBRIDO

1 Às dez horas do dia doze de dezembro de dois mil e vinte e três, foi realizada a décima segunda
2 reunião ordinária do ano de dois mil e vinte e três do Conselho Administrativo, de forma híbrida,
3 sob a Presidência do Sr. **JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**, Presidente Executivo do
4 Instituto, com a participação dos conselheiros **ALDECI STOCO DE SOUZA, CLAUDIO JOSE**
5 **NOGUEIRA, ELSON GONÇALVES JUNIOR, FABIANO BUROCK FREICHO, IVAN MAYER**
6 **CARON, HERMANO MATTOS DE SOUZA, JANETE PANTALEÃO ALVES, (de forma**
7 **presencial), EVANDRO DIAS MACHADO, JOANA D'ARC CALMON TRISTÃO GUZANSKY,**
8 **RODOLFO PEREIRA NETTO (por videoconferência).** Registradas também as presenças do
9 servidor Flávio Marcos Bisi Zorzal, Analista do Executivo e do Diretor de Investimentos, Gilberto
10 de Souza Tulli.

11 O **Presidente** iniciou o EXPEDIENTE pelo segundo ponto de pauta – aprovação da ata nº
12 011/2023, realizada no dia 16/11/2023, tendo sido a mesma disponibilizada com antecedência
13 via e-mail, sendo aprovada por unanimidade pelos membros. Dando sequência à pauta, o
14 **Presidente** passou a palavra para o servidor Flávio Marcos Bisi Zorzal, Analista do Executivo
15 para os esclarecimentos atinentes ao item de pauta 3 – Aprovação *ad referendum* de abertura
16 de crédito adicional suplementar, Processo nº 2023-DDQPM. Com a palavra, o servidor **Flávio**
17 **Marcos Bisi Zorzal**, iniciou as explicações informando que houve excesso de arrecadação
18 por parte das Compensações Previdenciárias – COMPREV, fazendo com que os setores
19 Financeiro e de Contabilidade e Orçamentos do IPAJM solicitassem autorização para o
20 aproveitamento desse recurso, para atender a contabilização das folhas de pagamentos do
21 exercício de 2023 dos Poderes/Órgãos em razão do excesso de receita. Esclareceu que o
22 recebimento dos valores foi calculado pela Subgerência de Arrecadação do IPAJM e
23 distribuídos entre os Poderes/Órgãos: Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (TJES),
24 Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES), Tribunal de Contas do Estado do
25 Espírito Santo (TCEES), Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo (ALES),
26 Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo (DPES), Fundo de Proteção Social (FPS) e
27 Poder Executivo Estadual. Finalizadas as explicações, o **Presidente** passou a palavra aos
28 conselheiros para manifestações. Com a palavra, o **Conselheiro Elson Gonçalves Junior**



29 questionou se o excesso de arrecadação por parte da COMPREV ocorre com frequência. Em
30 resposta, o servidor **Flávio Marcos Bisi Zorzal**, informou que ocorre a medida em que os
31 recursos de compensação previdenciária vão sendo repassados ao IPAJM e o setor COMPREV
32 realiza o controle. O **Presidente** acrescentou para conhecimento de todos, que no ano de 2022,
33 o IPAJM recebeu um envio de três cotas de aproximadamente sessenta e quatro milhões de
34 reais, relativos a compensação previdenciária. Com a palavra, o **Conselheiro Elson**
35 **Gonçalves Junior** questionou se a compensação previdenciária ocorre sempre ao final do ano.
36 Em resposta, o servidor **Flávio Marcos Bisi Zorzal**, informou que não tem data para acontecer,
37 e que o setor COMPREV controla o resultado entre a devolução e o recebimento dos recursos
38 de compensação previdenciária. Com a palavra, o **Conselheiro Elson Gonçalves Junior**
39 questionou sobre a definição do percentual dos recursos que foram rateados entre os Poderes
40 no processo apresentado. Em resposta, o servidor **Flávio Marcos Bisi Zorzal**, informou que o
41 rateio é proporcional ao percentual de contribuição previdenciária recebido pelos Poderes. O
42 **Presidente** complementou que o aporte total é feito pelo Poder Executivo que distribui os
43 recursos proporcionalmente para todos os Poderes e Órgãos do Estado. Com a palavra o
44 **Conselheiro Hermano Mattos de Souza** questionou como ocorre a compensação
45 previdenciária do IPAJM para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Em resposta, o
46 servidor **Flávio Marcos Bisi Zorzal**, informou que a Subgerência de Arrecadação analisa os
47 valores de contribuições previdenciárias recebidas pelo IPAJM, bem como os recursos que
48 devem ser repassados ao INSS e apresenta o resultado para que seja autorizada a
49 transferência. O **Presidente** pontuou que solicitará numa de nossas reuniões, a presença do
50 servidor responsável pela COMPREV, para que os conselheiros possam sanar dúvidas sobre
51 compensação previdenciária. Com a palavra, o **Conselheiro Cláudio José Nogueira** solicitou
52 informação sobre a transferência de valores do FPS para o Poder Executivo. Em resposta, o
53 **Presidente** fez uma breve explanação e informou que antigamente só havia a compensação
54 previdenciária entre Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e Regime Próprio de
55 Previdência Social (RPPS), explicou que quando o IPAJM concedia aos seus segurados,
56 averbação de tempo trabalhado no INSS, através de Certidão de Tempo de Contribuição (CTC),
57 também solicitava a compensação previdenciária ao INSS. Seguiu informando que com o
58 passar do tempo, houve o permissivo de compensação previdenciária entre os RPPS's. O
59 **Presidente** explicou que os militares fazem parte do Fundo de Proteção Social (FPS) e que os
60 valores arrecadados, a título de contribuições previdenciárias, são insuficientes para o
61 pagamento dos benefícios previdenciários vinculados a esse Fundo, sendo do Governo do
62 Estado a obrigação de realizar aportes suplementares, razão pela qual houve a transferência



63 de valores do FPS para o Poder Executivo, conforme demonstrado no processo. Finalizadas
64 as explicações, O **Presidente** abriu votação concernente à aprovação *ad referendum* de
65 abertura de Crédito Adicional Suplementar, sendo aprovado por unanimidade:

- 66 • Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação, para atender a
67 contabilização das folhas de pagamentos do exercício de 2023 dos Poderes/Órgãos, no
68 valor de R\$ 132.657.000,00 (cento e trinta e dois milhões, seiscentos e cinquenta e sete
69 mil reais), conforme Resolução nº 015/2023 (Processo 2023-DDQPM).

70 Dando sequência, o **Presidente** passou para o próximo item de pauta, a aprovação da Política
71 de Investimentos do IPAJM para o exercício de 2024 – Processo 2023-SK4TK, com a
72 participação Diretor de Investimento, Gilberto de Souza Tulli. Com a palavra, o **Diretor de**
73 **Investimento, Gilberto de Souza Tulli**, iniciou sua apresentação demonstrando as mudanças
74 que houveram entre o ano de 2023 para 2024. Considerou que o foco de investimentos está no
75 Fundo Previdenciário, por ser um fundo capitalizado, que possui recurso acumulado no valor
76 de R\$ 7.000.000,00 (sete bilhões de reais) aproximadamente, e que o Fundo Financeiro e a
77 Taxa de Administração, constam na política de investimentos por fazerem parte do patrimônio
78 total do IPAJM, mas possuem investimentos de curto prazo, de liquidez diária, com pouca
79 volatilidade. O **Diretor de Investimentos** continuou a explanação pontuando os principais
80 aspectos:

81 . Considerando as exigências da Portaria do Ministério do Trabalho e Previdência (MTP)
82 nº1.467/2022, informou que a meta atuarial para o ano de 2024 se manteve em 5,00% ao ano;
83 . Modelo de Gestão e Governança, ressaltou que, para cumprir os requisitos exigidos no inciso
84 II do art. 8º-B da Lei 9.717/1998, e nos dispositivos da Portaria SEPRT/ME nº 9.907/2020, a
85 maioria dos membros titulares dos conselhos deliberativo e fiscal deverão realizar, até 31 de
86 julho de 2024, a certificação profissional emitida por meio de processo realizado por entidade
87 certificadora, reconhecida pela Comissão do Pró-Gestão Regime Próprio de Previdência Social
88 (RPPS), de igual maneira, os membros do comitê de investimentos farão a certificação
89 profissional específica para os responsáveis pela gestão dos recursos e membros do comitê de
90 investimentos dos RPPS's, no nível avançado. Informou que toda equipe de investimentos
91 possui certificação profissional CPA-20 (Certificação Profissional – Série 20 emitida pela
92 Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA - Série
93 20).



94 . Diretrizes de Investimentos, destacou que as aplicações dos recursos deverão ocorrer apenas
95 em instituições financeiras, com produtos financeiros previamente cadastrados conforme
96 Resolução CA-IPAJM nº 003/2023;

97 . Cenário Macroeconômico, destacou que a Diretoria de Investimentos realizou diversas
98 reuniões com o Comitê de Investimentos para discussão do cenário financeiro ocorrido no ano
99 de 2023 para projeções esperadas para 2024, tendo como principais focos na expectativa dos
100 níveis da inflação, de juros, da variação cambial, da rentabilidade dos fundos no exterior e da
101 bolsa de valores.

102 Com a palavra, o **Conselheiro Aldeci Stoco de Souza** questionou sobre a possibilidade da
103 taxa SELIC (Sistema Especial de Liquidação e de Custódia) cair, se é prejudicial aos
104 investimentos do IPAJM. Em resposta, o **Diretor de Investimentos, Gilberto de Souza Tulli**,
105 informou que seria um momento de expectativas e oportunidades. Quando cai a taxa de juros,
106 os investimentos realizados em produtos de menor risco diminuem, havendo a oportunidade de
107 investir em ativos de empresas que ofereçam maior retorno, para tentar alcançar a meta atuarial.
108 Concluiu que seria um cenário de queda de juros, benéfico para o país. Com a palavra, o
109 **Conselheiro Claudio Jose Nogueira** questionou sobre uma informação contida no processo,
110 indicando que as projeções de taxas SELIC, IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor
111 Amplo), PIB (Produto Interno Bruto) e de câmbio para 2025 e 2026 ainda são muito incertas.
112 Em resposta, o **Diretor de Investimentos, Gilberto de Souza Tulli**, informou que se tratam de
113 informações coletadas do Relatório de Mercado Focus, do Banco Central do Brasil, e por serem
114 informações de longo prazo, são consideradas menos assertivas para a data atual. Com a
115 palavra, o **Conselheiro Claudio Jose Nogueira** questionou se com a publicação no DIO/ES
116 da Lei 11.981/2023, aumentando a taxa de ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e
117 Serviços), poderia influenciar nos investimentos do IPAJM. Sendo respondido pelo **Diretor de**
118 **Investimentos** que tudo pode influenciar na economia, mas considera que apenas uma ação
119 local específica, não seria capaz de mudar o cenário econômico do IPAJM, que também são
120 baseados no cenário nacional e global. Dando sequência à apresentação, o **Diretor de**
121 **Investimentos, Gilberto de Souza Tulli** explanou sobre os tópicos:

122 . Risco de Desenquadramento Passivo - Contingenciamento, informou que trata do
123 acompanhamento do Comitê de Investimentos em conjunto com a Diretoria de Investimentos,
124 se a alocação de recursos está enquadrada nos limites máximos estabelecidos pela Resolução
125 CMN (Conselho Monetário Nacional) nº 4.963/2021.

126 . Limites Gerais para a Alocação de Recursos, explicou que o alvo para investimentos em
127 Títulos Públicos era de 58% em 2023 e para o próximo ano foi reduzido para 50% devido a



128 previsão de queda da taxa SELIC. Sobre investimentos em Fundos de Títulos Públicos, a meta
129 aumentou para 17%. Em relação a Investimentos no Exterior, explicou que serão realizados
130 diversos estudos para realizar esse tipo de investimento, mas sempre adotando um perfil
131 conservador. Sobre Empréstimos Consignados, informou que durante o ano de 2023 assistiu
132 palestras sobre o assunto, informou que a Secretaria de Previdência tem incentivado os
133 Institutos de Previdência a aprenderem sobre o tema e que muitas empresas já estão
134 oferecendo serviços de gestão de consignados. Expressou que até o momento, a sugestão
135 Diretoria de Investimentos e do Comitê de Investimentos é que ainda não se inicie esse tipo de
136 ação. Com a palavra, o **Conselheiro Claudio Jose Nogueira** considerou que o objetivo maior
137 do IPAJM é garantir as questões previdenciárias, que o assunto deve ser bem discutido por
138 oferecer vantagens, mas também riscos. Com a palavra o **Conselheiro Fabiano Burock**
139 **Freicho** ponderou pelo estudo dos Institutos que estejam executando essa estratégia e pelo
140 amadurecimento do assunto. Pontuou que as instituições financeiras realizam mais
141 empréstimos consignados do que investimentos em aplicações, motivo pelo qual considerou
142 relevante a realização de estudos sobre o assunto. Com a palavra o **Conselheiro Elson**
143 **Gonçalves Junior** corroborou com o Conselheiro Fabiano Burock Freicho, considerou que o
144 empréstimo consignado é um segmento da política de investimentos, havendo necessidade de
145 realizar um estudo sobre o assunto, para que seja avaliado a possibilidade de realizar esse tipo
146 de investimento. Com a palavra o **Conselheiro Ivan Mayer Caron** opinou sobre o assunto,
147 considerou que caso o IPAJM realizasse empréstimo consignado, haveria a competitividade
148 com o setor privado, e questionou se o Instituto teria condições de ofertar um serviço adequado
149 aos segurados. Com a palavra o **Conselheiro Fabiano Burock Freicho** se pronunciou sobre
150 a possibilidade de uma lucratividade maior que a aplicação de recursos. Com a palavra, o
151 **Conselheiro Claudio Jose Nogueira** sugeriu que no decorrer do ano de 2024, houvesse a
152 possibilidade de convidar para a reunião do conselho, profissionais com expertise sobre a
153 matéria, para exposição de considerações. Com a palavra, o **Diretor de Investimentos,**
154 **Gilberto de Souza Tulli** relatou que no ano passado foi regulamentado o empréstimo
155 consignado em RPPS's, mas por ser uma matéria desconhecida, foram propostos estudos para
156 a sua viabilidade. Informou que ao longo do ano de 2023 tomou conhecimento de alguns
157 exemplos desse investimento, mas considerou não haver algo concreto a ser apresentado. O
158 **Presidente** esclareceu que o assunto foi motivo de debate numa das reuniões que
159 aconteceram no auditório do Banco do Brasil com a ACIP (Associação Capixaba de Institutos
160 de Previdência), com a participação do Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência
161 no Serviço Público da Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da



162 Previdência Social, Alex Albert Rodrigues, o **Presidente** informou que ainda nenhum dos
163 Institutos de Previdência do Estado do ES havia enveredado nesse caminho. Comunicou que
164 durante a reunião, foi proposto ao Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no
165 Serviço Público da Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência
166 Social, Alex Albert Rodrigues, fazer um levantamento a nível de nacional, para expor qual
167 Instituto já pratica o empréstimo consignado e qual sua lucratividade. O **Presidente** propôs que
168 durante o ano de 2024, sejam continuados os estudos sobre o tema, quando houver
169 apresentação de alguma empresa, os conselheiros serão convidados a participar. Com a
170 palavra o **Conselheiro Elson Gonçalves Junior** sugeriu que o estudo do segmento
171 empréstimo consignado seja apresentado aos conselheiros, assim como exemplos de outros
172 Institutos que já estejam operando para a compreensão da viabilidade. Na sequência o
173 **Conselheiro Elson Gonçalves Junior** questionou se há possibilidade de investimento em
174 papel moeda. Sendo respondido pelo **Diretor de Investimentos, Gilberto de Souza Tulli**
175 informou que o IPAJM possuiu um fundo que sofre variação de acordo com a oscilação da
176 moeda, estão na categoria de multimercado. Com a palavra o **Conselheiro Elson Gonçalves**
177 **Junior** questionou se existe possibilidade de investimento em imobiliário. Em resposta, o
178 **Diretor de Investimentos** que pode ser feito através de imóvel direto, devem ser observadas
179 várias regras, considerou viável se o IPAJM tivesse em seu patrimônio, imóveis com elevado
180 valor de mercado. O **Conselheiro Elson Gonçalves Junior** seguiu questionando se os imóveis
181 em nome do IPAJM possuem rendimento. Em resposta, o **Presidente** informou que os imóveis
182 não estão alugados, nem trazem lucro ao Instituto e rememorou que já está deliberado pelo
183 conselho administrativo, sobre a autorização para a venda de todos imóveis em nome do
184 IPAJM. Com a palavra o **Conselheiro Fabiano Burock Freicho** se manifestou parabenizando
185 o empenho em relação aos aspectos da política de investimentos. Finalizada a apresentação
186 do Diretor de Investimentos, a Política de Investimentos 2024 foi aprovada por unanimidade,
187 conforme Resolução nº 016/2023 (Processo nº 2023-SK4TK). O **Presidente** teceu
188 agradecimentos ao Governador Renato Casagrande, tendo em vista ter concedido a
189 Reestruturação do IPAJM, possibilitando haver o justo aumento do Jeton mensal recebido pelos
190 membros dos conselhos. Agradeceu aos conselheiros pelo comprometimento, colaboração,
191 parceria e solidariedade no que tange a administração do IPAJM. Com a palavra, o
192 **Conselheiro Claudio Jose Nogueira** teceu agradecimentos ao Presidente, aos colegas
193 conselheiros e pela merecida valorização dos serviços prestados pelos membros do conselho
194 e ao belo trabalho dos servidores do IPAJM. Com a palavra o **Conselheiro Elson Gonçalves**
195 **Junior** pontuou que o IPAJM não possui um atuário próprio e comunicou que o TCE-ES



196 (Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo) possui dois atuários, sugeriu a possibilidade
197 de no futuro o IPAJM conter no seu quadro um atuário próprio. O **Presidente** explicou que no
198 âmbito nacional, todos os Institutos de Previdência têm a dificuldade de compor o seu quadro
199 com servidor atuário. Esclareceu que será criada a Gerência de Atuário, que o IPAJM possui
200 um estatístico e informou que o valor do salário de um servidor atuário gira em torno de R\$
201 13.000,00 (treze mil reais). Com a palavra o **Conselheiro Fabiano Burock Freicho** considerou
202 de suma importância a realização de concurso público para a renovação do quadro. O
203 **Presidente** esclareceu que o concurso foi realizado e o IPAJM recebeu 15 (quinze) novos
204 servidores. Encerrando a reunião, o **Presidente** convocou os conselheiros para a próxima
205 reunião ordinária, pré-agendada para o dia 04/12/2023, às 10:00 horas, por videoconferência.
206 Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo a presente Ata redigida por mim,
207 Viviani Corrêa de Mello, Secretária do Conselho, que lida e aprovada, vai assinada pelo
208 Presidente e demais Conselheiros.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL Presidente do Conselho Administrativo Presidente Executivo do IPAJM	
RODOLFO PEREIRA NETTO Representante do Poder Executivo - titular	ELSON GONÇALVES JUNIOR Representante dos segurados civis ativos - titular
JANETE PANTALEÃO ALVES Representante do Poder Judiciário	ALDECI STOCO DE SOUZA Representante dos segurados civis ativos - titular
FABIANO BUROCK FREICHO Representante do Poder Legislativo - titular	EVANDRO DIAS MACHADO Representante dos segurados militares ativos - titular
IVAN MAYER CARON Representante da DPES - titular	CLAUDIO JOSE NOGUEIRA Representante dos segurados inativos - titular
JOANA D'ARC C. TRISTÃO GUZANSKY Representante do MPES - titular	HERMANO MATTOS DE SOUZA Representante dos segurados inativos - titular

ASSINATURAS (12)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

VIVIANI CORREA DE MELLO
SECRETARIA DO CONSELHO
SEC - IPAJM - GOVES
assinado em 17/01/2024 16:16:01 -03:00

RODOLFO PEREIRA NETTO
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 11/01/2024 12:05:10 -03:00

FABIANO BUROCK FREICHO
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 11/01/2024 16:39:09 -03:00

JOANA D ARC CALMON TRISTAO GUZANSKY
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 15/01/2024 16:47:12 -03:00

ALDECI STOCO DE SOUZA
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 17/01/2024 08:00:26 -03:00

CLÁUDIO JOSÉ NOGUEIRA
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 12/01/2024 09:44:24 -03:00

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
PRESIDENTE EXECUTIVO
IPAJM - IPAJM - GOVES
assinado em 11/01/2024 16:18:31 -03:00

JANETE PANTALEAO ALVES
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 12/01/2024 09:44:24 -03:00

IVAN MAYER CARON
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 12/01/2024 10:17:40 -03:00

ELSON GONÇALVES JUNIOR
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 15/01/2024 15:14:58 -03:00

EVANDRO DIAS MACHADO
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 11/01/2024 13:15:03 -03:00

HERMANO MATTOS DE SOUZA
CONSELHEIRO
CONADM - IPAJM - GOVES
assinado em 15/01/2024 14:50:45 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/01/2024 16:16:01 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por VIVIANI CORREA DE MELLO (SECRETARIA DO CONSELHO - SEC - IPAJM - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-HX5GGP>